Fl. nº _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Edital nº 20 de 20 de junho de 2024

FORMULÁRIO DE RECURSO

I. DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

NOME:
ÁREA DE ESTUDO: EDUCAÇÃO INFANTIL
TELEFONE:
E-MAIL:

II. FUNDAMENTAÇÃO (JUSTIFICATIVAS) DO RECURSO[1]:

_____/AL,____/_____/ 2024. Assinatura:_____

[1] 11.2. O/A candidato/a poderá interpor recurso no tocante às demais etapas deste concurso, nos seguintes prazos: a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final. 11.3. Os recursos contra o resultado final do processo seletivo público que forem indeferidos pela banca poderão ser objeto de pedido de reconsideração à Direção do Centro de Educação (CEDU/UFAL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido. 11.3.1. Os recursos referentes à forma (procedimento em desacordo com o estipulado em edital) serão analisados conjuntamente pela Direção do Centro de Educação (CEDU/UFAL) e a PROGEP. 11.4. O/A candidato/a deverá ser claro/a, consistente e objetivo/a em seu pleito. 11.4.1. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos. 11.5. O/A candidato/a poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e os horários limites para apresentação do recurso. 11.6. Os recursos contra os resultados das demais etapas (prova didática, prova de títulos e parecer final) deverão ser entregues e registrados na Secretaria do Centro de Educação (CEDU/UFAL), no horário de 09h às 15h. 11.6.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.